

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.124-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à LUCENA E CASTRO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 606, de 4 de outubro de 2000, que outorga permissão à Lucena e Castro Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator